



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2831/GR/UFGS/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2983/GR/UFGS/2023](#)

~~Designa servidores para desempenharem atribuições na unidade da extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do *campus* Realeza.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03-SRH de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH de 22 de março de 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU No 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFGS/2016,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS – UFGS/Realeza, situada na Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Rodovia BR 182 – Km 466 Caixa Postal 253 Zona Rural, Realeza – PR, 85770-000, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem *jus* em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:~~

~~**I** – Ana Paula Moraes Dutra – Técnica de laboratório/área – Siape 1779985, 2h semanais.~~

~~**II** – Flavia Pascoal Ramos – Professor do Magistério Superior – Siape 1273180 – 2h semanais~~

~~**III** – Jusiene Denise Lauermann – Psicóloga – Siape 3282321 – 8h semanais~~

~~**IV** – Marcia Fernandes Nishiyama – Professor do Magistério Superior – Siape 2023076 – 2h semanais~~

~~**V** – Roseana Tenutti Setti – Assistente em Administração – Siape 1771925 – 8h semanais~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 2208/GR/UFGS/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor